



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 123/2017

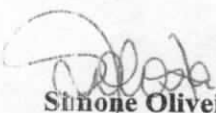
A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 7750/2017**

RESOLVE:

1. Conceder, a servidora, **Rosenilda de Assis Passos, cadastro 4451**, Professor Nivel II Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde ao quinquênio 1995/2000 com vigência a partir de 02 de outubro de 2017, devendo a servidora retornar as suas atividades em 02 de janeiro 2018.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 03 de outubro de 2017.

Atenciosamente,


Simone Oliveira Costa
Secretária

Licença Prêmio